

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 1888/2023/SDPG

Objeto: ALTERAR em parte a Portaria nº 1888/2023/SDPG de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.650, considerando a decisão proferida no procedimento nº 38021/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO para atuar na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, no período de 08/01/2024 a 06/04/2024.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO para atuar na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande, no período de 08/01/2024 a 07/03/2024.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eeab3ef8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)